



MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 5046/2020

Sumário: Discussão pública da delimitação da Unidade de Execução n.º 3 de Tocadelos.

Discussão pública da delimitação da Unidade de Execução n.º 3 de Tocadelos

Tiago Farinha Matias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 1/2020 de 3.1.2020, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público que esta Câmara Municipal, na 56.º Reunião Ordinária de 26.02.2020, de acordo com a proposta n.º 93/2020, deliberou por unanimidade dar início à abertura do período de discussão pública relativa à proposta de delimitação da Unidade de Execução N.º 3 de Tocadelos, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir de 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Esta proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt, e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 — r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

Todos os interessados podem formular por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta de delimitação da Unidade de Execução N.º 3 de Tocadelos. As participações devem ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 — r/c, 2674-501 Loures, ou para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento Urbanístico, discussaopublica_dpu@cm-loures.pt.

2 de março de 2020. — O Vereador, *Tiago Matias*.

313083893